



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES FÍSICOS DE VELOCIDADE NA AVENIDA DALVA PRADO MARCONDES, JARDIM SÃO CONRADO

À

Secretaria de Mobilidade (SEMOB)

Urbes – Trânsito e Transportes

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que se oficie, com urgência, a Secretaria de Mobilidade (SEMOB) e a Urbes – Trânsito e Transportes, para que promovam a imediata análise técnica e, na sequência, a instalação de redutores físicos de velocidade (do tipo lombada ou ondulação transversal) na Avenida Dalva Prado Marcondes, no bairro Jardim São Conrado, neste município de Sorocaba.

Trata-se de uma via acidentada e com declive acentuado, na qual veículos, especialmente motocicletas e automóveis de médio e grande porte, descem em altíssima velocidade, colocando em risco a vida de pedestres, moradores e transeuntes, conforme diversos relatos recebidos por este gabinete.

Moradores da região denunciam que, apesar de múltiplas solicitações anteriores, nenhuma medida concreta foi tomada pela Prefeitura ou pelos órgãos competentes até o momento, e os riscos de acidentes graves e atropelamentos seguem aumentando. A ausência de qualquer mecanismo de moderação de velocidade nesse trecho tem tornado a travessia extremamente perigosa, inclusive com registros de colisões e episódios de quase-atropelamento.

Para melhor embasamento deste requerimento, seguem anexas imagens atualizadas do local, que ilustram a inclinação da via, a ausência de sinalização preventiva e os pontos críticos de risco identificados pela comunidade. As fotografias visam subsidiar a análise técnica dos órgãos competentes e demonstram a urgência da intervenção.

CONSIDERANDO que a Avenida Dalva Prado Marcondes atende às





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

condições técnicas previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, para a instalação de redutores físicos de velocidade, especialmente por:

- Ser via com circulação local ou coletora, com características predominantemente residenciais;
- Possuir trechos com forte inclinação e curvas que comprometem a visibilidade e o tempo de reação de condutores;
- Não contar com semáforos, faixas elevadas ou lombadas;
- Estar inserida em área urbanizada com circulação de pedestres em ambos os lados da via;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Mobilidade (SEMOB) e à Urbes – Trânsito e Transportes a execução da política municipal de mobilidade urbana e da engenharia de tráfego, inclusive com ações preventivas para redução de sinistros viários, conforme disposto na legislação municipal e na Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012);

CONSIDERANDO que o município tem o dever legal e constitucional de adotar medidas eficazes de segurança viária, de acordo com o art. 144, § 10, da Constituição Federal, e com o art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro;

Diante do exposto, requer-se:

1. A realização de vistoria técnica urgente na Avenida Dalva Prado Marcondes, por parte da SEMOB, Urbes e demais órgãos competentes, para verificação dos riscos e definição dos pontos mais críticos para intervenção;

2. A implantação de redutores físicos de velocidade, com sinalização horizontal e vertical adequada, nos trechos apontados pelos moradores, respeitando os parâmetros normativos vigentes;

3. A inclusão da Avenida Dalva Prado Marcondes no cronograma municipal de intervenções viárias preventivas, priorizando áreas com histórico ou risco potencial de acidentes, conforme diretrizes da Política Municipal de Mobilidade;

4. Informações detalhadas sobre:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

- Os critérios técnicos adotados para definição de locais aptos à instalação de redutores físicos de velocidade;
- A existência de protocolos anteriores registrados por moradores ou representantes da comunidade solicitando as medidas requeridas;
- O prazo estimado para atendimento da demanda apresentada, com base técnica fundamentada;

5. A resposta a este requerimento, no prazo legal, com numeração correspondente a cada item e acompanhada da documentação oficial pertinente.

Este mandato reitera a urgência da intervenção, sobretudo, pela necessidade de prevenção de tragédias anunciadas, como as que podem vir a ocorrer em decorrência da omissão do poder público frente a evidentes riscos de acidentes.

Certa de contar com o apoio e celeridade dos órgãos responsáveis, renovo protestos de elevada estima e consideração.

S/S., 8 de julho de 2025

Tatiane Costa

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003100310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 08/07/2025 15:01

Checksum: **306D05985F039CE4B4E04D833FF7E992BA15D4983D7B562A7EAA6F301D8BDEA0**

